

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso (extrato) n.º 7226/2024/2

**Sumário:** Procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de técnico superior no âmbito do projeto ALMADA.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 29/02/2024 da Reitora Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto, até à duração do projeto ALMADA (Refª PTDC/ART-HIS/1370/2020) tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Laboratório HERCULES, Herança Cultural, Estudos e Salvaguarda, Universidade de Évora, Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, 8, 7000-809 Évora.

3 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na categoria de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nomeadamente, apoio das tarefas 7, 8 e 9 do projeto ALMADA, respeitante à investigação de história de arte, integração de resultados analíticos, produção de publicações e ferramentas interativas, organização e participação de eventos de disseminação.

Principais tarefas:

Investigação e produção científica: recolha de documentação reunida no decurso do projeto, análise de resultados e consequente produção de artigo científico no âmbito do tema (com respetiva apresentação oral no seminário final do projeto);

Coordenação editorial: concretização de uma edição que resulta de múltiplas contribuições das tarefas produzidos no âmbito do projeto. Responsabilidade pelas funções de gestão de prazos, receção de texto e imagens, revisão de conteúdos e tradução dos mesmos. Supervisão de coerência formal (stylesheet), acompanhamento da paginação por designer e articulação com gráfica.

Curadoria digital: Acompanhamento de propostas de ferramentas interativas a ser produzidas no âmbito do projeto. Responsabilidade por testes de operacionalidade, avaliação da pertinência dos recursos do ponto de vista pedagógico e de disseminação científica, bem como articulação permanente com a equipa técnica responsável;

Apoio à preparação do seminário final do projeto;

Desenvolvimento de atividades de integração de resultados, produção científica e coordenação será levada a cabo presencialmente e na modalidade de teletrabalho.

4 – Nível habilitacional exigido: Para o presente procedimento é solicitado mestrado em História de Arte, Ciências da Arte, ou área afim, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho:

Experiência em investigação e produção científica;

Experiência demonstrável em curadoria digital;

Domínio da informática na ótica do utilizador, em particular na utilização de plataformas de conteúdos interativos;

Experiência demonstrável em coordenação editorial (revisão de texto como elemento distintivo).

Competências:

Comunicação (Domínio pleno da língua inglesa escrita, tradução Português-Ingês como elemento distintivo);

Conhecimentos especializados e experiência (nomeadamente, conhecimento do «Projeto Almada Negreiros – O desvendar da arte da pintura mural de Almada Negreiros (1938-1956)» e do arquivo do Centro de Estudos e Documentação Almada Negreiros Sarah Affonso);

Trabalho de equipa e cooperação;

Tolerância à pressão e contrariedades;

Orientação para resultados;

Planeamento e organização;

Iniciativa e autonomia.

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1 385.99€, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP:

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Universidade de Évora, em [www.sadm.uevora.pt](http://www.sadm.uevora.pt) (refª TS-Proj. ALMADA).

15 de março de 2024. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

317484867